

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 382, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.005

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Deputado **Raimundo Moreira** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 121 dias, a partir desta data, de conformidade com o Processo nº 129/2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 13 dias do mês de março de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente